



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 515/2019

De 09 de setembro de 2019

Conceder férias a servidora pública municipal **Lucivane Soares do Nascimento** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Lucivane Soares do Nascimento** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 20 dias de 07 outubro de 2019 à 26 de outubro de 2019.
- Os últimos 10 dias 06 de janeiro de 2020 à 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2017 à 03/04/2018.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de setembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal